Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 214/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: EVANEIDE DA SILVA NOBREGA

Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 473.906.704-87

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04 (quatro)	ARACAJU/SE	02 a 05 de novembro 2022	600,00	2.400,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 2.400,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **ARACAJU/SE**, no período de 02 a 05 de novembro de 2022, com o intuito de participar do 8º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal